



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 200/2021 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o afastamento do Juiz Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, titular da 5ª Zona Eleitoral, em virtude de férias regulamentares, 06 a 08 de outubro de 2021, e usufruto de folgas, no intervalo de 11 a 22 de outubro de 2021, e de 25 a 26 de outubro de 2021,

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0001777-45.2020.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz **FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS** para responder, em caráter cumulativo, pela titularidade da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral, nos períodos de 6 a 8, 11 a 22 e nos dias 25 e 26, todos de outubro de 2021, em razão de férias regulamentares e usufruto de folgas do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 14 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/10/2021, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0449535** e o código CRC **A07B2C4A**.